



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.308 DE 12 DE Setembro DE 2012.

Projeto de Lei nº 045/2012, de autoria dos Vereadores Júlio César Gomes dos Santos-PSDB e Andréia Santos de Almeida Soares-PR.

“Dá nova denominação ao PSF que menciona”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade do Programa de Saúde da Família - PSF construído na confluência das ruas 1º de maio com Rafael Cardoso, Centro, denominar-se-á “PSF - DONA ELIZA PEREIRA DA ROCHA”.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 12 de setembro de 2012.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal